

A PATRIA

Director — Antonio Valente d'Almeida

Orgão republicano do concelho de Ovar

Administrador — Fernando Arthur Pereira

Redacção — Rua de Santa Anna

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Rua das Figueiras

ASSIGNATURAS Em Ovar (villa), semestre 500 réis Para fóra da villa, continente e Africa, semestre 600 » Brazil, semestre 700 » Avulso 20 »		Propriedade da Empreza do jornal "A PATRIA," Composição e impressão — IMPRENSA CIVILIZAÇÃO de Viuva Lemos & Gonçalves RUA DE PASSOS MANOEL, 211 a 219 — PORTO	ANNUNCIOS Primeira publicação, 40 réis a linha. Repetições, 20 réis. Permanentes e réclames, a preços convencionaes. COMMUNICADOS a 50 réis a linha. Aos assignantes 25 % de abatimento.
---	--	--	---

Os adhesivos

Era o perigo; estava previsto. A invasão das hordas barbaras, que momentos antes do triumpho achavam a Republica o peor dos flagellos, a maior das calamidades para a Nação, reclamando para a canalha a chacina ou Timor, a morte physica ou a morte civil, ahi está a attestar a sinceridade e a dedicação, com que defendiam a monarchia. Horas volvidas, porque hão-de ser mais sinceros dentro da Republica? não será o caso do *timeo danaos et dona ferentes*? Nem sequer oito dias de lucto por gratidão a quem os trouxe bem alimentados!

Quer isto dizer, que lhes registamos *in limine* a collaboração, que nos guia estreito espirito sectarista, que queremos a Republica só para nós? Não, a Republica ha-de desentranhar-se em fructos de felicidade para todos, mas, porque nos custou muitos sacrificios, só nós lhe queremos de raiz, só nós seremos capazes de continuar abnegadamente a amparal-a no caminho da Ordem e do Progresso, da Liberdade e da Justiça.

Dêem-nos garantias de arrependimento dos erros passados, lavem-se na penitencia do ostracismo com a agua lustral da isenção e do desinteresse, e entrarão livremente. Por ora não.

Se a adhesão é sincera, colaborem de fóra, deixando passar pela feira da nossa fiscalisação a sua obra, cuja origem é de porto ainda sujo.

E a justificação das nossas suspeitas está contra-provada na macabra adhesão dos progressistas do districto. Pois o que significa uma adhesão collectiva (!) senão a ameaça de que se pretende escalar o poder para continuação, como d'antes, nos actos de felonias e nepotismo? pois o que significa a manutenção do grupo senão o estado em pé de guerra para assaltar os cargos publicos na primeira oportunidade?

Sobremodo irritante e aggressiva, denunciadora da mais completa ausencia. . . iamos a dizer de vergonha, foi a adhesão collectiva (!) do sobado de Agueda.

Se o alardear de forças, colleando pelas ruas de Aveiro, se a chamada a capitulo de todas as individualidades

em destaque na facção, se a affirmação de que o grupo se mantem unido, e as cartas e recados a toda a *regedoria* para que se conserve *fiel*, não significam uma ameaça, eu desisto de interpretar o facto, porque receio bem illudir-me com a propria evidencia.

Pois póde porventura conciliar-se uma adhesão incondicional e desinteressada (sic) — *ou diable la vertu se va-t-elle nicher!* — com a fanfarronesca offerta de *vinte e tres mil votos* (sic)? o que quer isto dizer? Que perdura o *cacicato* e que se conta com os mesmos processos de corruptela e favoritismo para manter integra a *carneirada* eleicoeira.

E é isto adherir á Republica? Não; é volver para o lado dos viveres.

Se quizessem ao menos guardar as apparencias de sinceridade, ou realmente estivessem dispostos a mudar de costumes, tinham-se dissolvido, vinham diluir-se nas massas republicanas, e modestamente, como quem deseja o esquecimento para incorrecto proceder, cooperariam na obra da Republica. Mas não. Reus confessos, pretendem entrar arrogantemente. E' a ousadia do cynismo, ou a inconsciencia dos dementes, ou o desespero dos perdidos.

Tenham paciencia, porém, que por ora não entram. O governo, e muito justamente, só confia nos seus correligionarios antigos e só ás suas indicações obedece. Entretanto os restos do poderio cacical cahirão de inanição. Não mais livrarão recrutadas; exgotou-se a fonte dos favores. E assim desaparecerão essas pseudo-dedicções politicas, que não tinham outra razão de existencia. Mas se por qualquer velleidade imprevista o perigo estiver imminente, o poder occulto, que fez a Republica e que continúa armado, arreará toda e qualquer collaboração suspeita. Muito menos consentirá em predomínios illegitimos.

Uma vedeta.

DECLARAÇÃO

A unica commissão, que legitimamente póde receber as adhesões á Republica dos cidadãos da freguezia d'Ovar é a respectiva commissão parochial. Convidam-se, portanto, os

cidadãos, que o queiram fazer, a inscreverem-se no cadastro por intermedio da mesma commissão.

O presidente da Commissão parochial d'Ovar,

Domingos Lopes Fidalgo.

A bandeira Portuguesa

De Guerra Junqueiro, (en-tête, de «A Patria»):

A bandeira nacional é a idealidade d'uma raça, a alma d'um povo, traduzida em cor. O branco simboliza innocencia, candura unanime, pureza virjem. No azul ha ceo e mar, imensidade, bondade infinita, alegria simples.

O fundo da alma portugueza, visto com os olhos, é azul e branco.

D'esse fundo saudozo, d'harmonia clara, de lirismo injenuo, ressalta, estuda-o bem, o brazão magnanimo: em campo d'heroismo-vermelho ardente, sete castelos fortes inexpugnaveis, cinco quinas sagradas e religiosas, e á volta, num abraço bucolico, duas vergontes de louro e d'oliveira. E' o escudo marcial e rural d'um povo cristão de lavradores, que, semeando, orando e batalhando, organizou uma patria. A corôa, que foi do escudo o fecho harmoniozo, converteu-se ha mais de dois seculos numa nodoa sinistra. Rajadas d'aurora limpam-na hontem para sempre. O nobre estandarte não tem mancha.

Glorifiquemos o escudo, coromol-o de novo com um diadema epico d'estrelas: estrelas de sangue e estrelas d'oiro, estrelas que cantem e que alumiem. Substitua-se apenas o borrão infame por um circulo d'astros imortaes.

No mesmo jornal, «A Patria», Sampaio Bruno, discreteando, alvitra que conservemos a bandeira portugueza azul e branca, substituindo a corôa por uma estrela d'oiro; e na «Lucta» J. Leone, invocando argumentos de capital significação, finalza porque se conserve o estandarte sem mais modificação que retirar-lhe a corôa, simbolo, nos nossos dias, dos *adeantamentos* e do *franquismo*.

Esta questão de decidirmo nos por qual pavilhão seja o representativo da nossa raça e da nossa patria, não é, como talvez se imagine, uma preocupação de menor e ocioza importancia.

A bandeira é o sinal, o simbolo da nação, e a sua cor e a sua alma não constituem materia insignificante. Portugal tem uma tradição nacional, e vive da continuidade historica que lhe creou uma unidade morfolojica e lhe deu uma aspiração colectiva; a sua bandeira que não é o apanajo d'uma familia nem a representação d'uma dinastia, para não sofrer a finalidade superior da patria—evoluindo dentro de si—deve conservar-se como até agora.

Sem a corôa, evidentemente, intacta, porem, nos seus fundamentos essenciaes como a quer Junqueiro, nas comovedoras e varoniss palavras que transcrevemos.

A Republica e a Igreja

Todo o cidadão tem assegurado o respeito do estado pelo exercicio livre do culto religiozo que professar.

O illustre ministro da justiça snr. dr. Afonso Costa enviou no dia 14 do corrente, a todos os governadores civis o telegrama seguinte, de doutrina perfeitamente democratica e que conhecido do grande publico vae desfazer atoardas caluniozas e pôr cobro a mal entendidos:

«Peço a V. Ex.* dê instruções a todos os administradores do seu districto e respectivos rejedores, para que o culto seja respeitado em todas as igrejas e demais logares a eles destinado, proibindo-se qualquer manifestação contra o exercicio d'esse culto, seja de que religião fór. O governo da republica respeita a religião de cada cidadão, como mero cazo de consciencia, contra a qual ninguém pode atentar, e só procede contra o clericalismo e a reacção, por serem contrarios á liberdade humana, á paz e á ordem social».

Os catholicos queiram vêr, e digam-nos depois, sinceramente, aonde ficou o pretendido ateismo da «republica maçon» que por vezes sem conta lhes disseram viria a ser a joven democracia portugueza.

Liberdade de consciencia, que decreto não poderá legitimamente ser considerada pelos catholicos como medida perseguidora e sectaria, e respeito garantido ao exercicio de cultos de cada um, que eloquentemente lhes mostra quaes as disposições aceites pela Republica ante o foro inviolavel do modo de sêr religiozo.

Feita para Portugal e para os portuguezes, evidentemente a Republica não poderia, não quereria nunca forjar medidas de proscricção contra a religião, por assim dizer, nacional.

Feita para a liberdade e para a justiça, tambem, a nova instituição não poderia conservar as barbaras e tiranizantes disposições d'uma religião protegida, contra outras quaesquer que, francamente, para zelar a primeira, eram perseguidas; como não poderia deixar de pé a intoleravel obrigatoriedade de os dissidentes reconhecerem cultos que lhes repugnavam e que a sua razão e a sua consciencia haviam repudiado redondamente.

A justiça, o respeito por todos e cada um, e o verdadeiro espirito democratico não poderiam recorrer a outra expressão:—*Liberdade de cultos; Respeito pela religião do cidadão.*

Os catholicos portuguezes a serem tolerantes e bem intencionados, como em grande maioria são, não podem deixar de aplaudir uma rezolução assim franca, independente e recta.

NOTA OFICIAL

Ao administrador do concelho d'Ovar foi enviada, segunda-feira finda, a seguinte nota telegrafica:

«Queira tornar publico que as adezões ao novo rejime só podem sêr tomadas individualmente perante as commissões municipaes e commissões parochiaes republicanas».

O Governador Civil,

Albano Coutinho.

OS FERIADOS da REPUBLICA

O «Dario do Governo» publicou ha dias o seguinte decreto, preceituando sobre os dias de gala e feriado joral:

«O Governo Provisorio da Republica Portugueza faz saber que em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Art. 1.º São considerados, para todos os efeitos, feriados os dias seguintes:

1.º de janeiro—consagrado á fraternidade universal.

31 de janeiro—consagrado aos percursores e aos martyres da Republica.

5 de outubro—consagrado aos heroes da Republica.

1 de dezembro—consagrado á autonomia da patria portugueza.

25 de dezembro—consagrado á familia.

Art. 2.º As municipalidades poderão, dentro da area dos respectivos concelhos, considerar feriado um dia por ano, escolhendo-o entre os que representam as festas tradicionaes e caracteristicas do municipio.

Determina-se portanto que todas as autoridades a quem o conhecimento e a ezeccução do referido decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ele se contem».

... Agora os snrs. estudantes resignem-se, que lá se foi a marmelada dos feriados constantes que por dá cá aquela palha lhes propinava o velho rejime.

Mas não ha duvida—os briosos rapazes compreendem bem o pensamento da Republica—fazer do trabalho o companheiro amado de todas as horas, e por ele conquistar a terra portugueza a distancia enorme que perdeu durante o regabofe monarchico—e como bons filhos d'esta patria nova que a Revolução iniciou, eles hão-de sêr os primeiros a dar o ezemplo civico d'uma applicação fecunda e renovadora.

A Vida Nova traz sacrificios, mas rehabilitar-nos-ha, em compensação.

A' BANDEIRA REPUBLICANA

Bandeira sacrosanta, emblema nacional da verde côr da esperança e da sanguinea côr, tremúlas finalmente, ondeante, ao bom fulgôr do ardente e lindo sol do nosso Portugal!

Tu és da Liberdade o esplendido fanal que o Povo ha-de guiar—o eterno luctador—na senda do Progresso, em busca da melhor, da mais brilhante Luz, do mais perfeito Ideal!

O' symbolo da Paz, do Amor e da Igualdade que o nome portuguez altisono levanta n'esta hora de ventura ao sol da Liberdade,

de joelhos te saúdo e a minha voz te canta um psalmo de prazer, um hymno de Verdade, emblema nacional, Bandeira sacrosanta!

Ovar, 8—10—910.

Boanerges.

Directorio do Partido Republicano

O Directorio do Partido republicano Portuguez, reunido com Junta Consultiva, resolveu:

- 1.º Declarar que o partido republicano mantem a sua organização politica, por meio das suas commissões;
- 2.º Registrar sómente as adesões feitas perante as commissões republicanas locais;
- 3.º Continuar a promover a organização das commissões municipais e parochias;
- 4.º Recolher e colligir todos os elementos que interessem á historia da gloriosa revolução de outubro;
- 5.º Realisar o congresso ordinario do partido, de acordo com a lei organica;
- 6.º Continuar a dirigir a acção politica do partido, para o que receberá das commissões organizadas todas as indicações.

Partido Republicano

Noutro lugar desta folha publicamos a nota d'uma reunião do Directorio, contendo a resolução de, para o efeito das adesões ao partido republicano, ser considerada unica maneira de aderir a preceituada nas disposições legais partidarias, que expressamente indica: «Registrar somente as adesões feitas perante as commissões republicanas locais»; e neste mesmo n.º do nosso jornal inserimos, outrossim, a declaração, harmonica com os preceitos da rigorosa observancia doutrinaria, do presidente da commissão parochial, apontando, a quem dezerje aderir deoziinteressadamente á Republica, o meio lejítimo de o fazer.

Precizamente para definir posições, nessa mesma materia, houve, ha dias, reunião em Aveiro dos republicanos distritaes.

Pelo nosso prezado amigo sr. Dr. Pinto Coelho foi apresentada a moção que a todos deixou d'acordo, e segundo a qual, o partido republicano do distrito d'Aveiro, para reconhecer as adesões feitas, tem precisão de que, individualmente e por si apenas, cada aderente dê a sua declaração ás commissões locais competentes—autoridades partidarias a quem incumbe, especialmente esse fôro.

A reunião d'Aveiro fôra provocada, toda a jente o sabe, pela curioza e insolita forma que revestiu a chamada adeção á Republica do exsoba, Conde de Agueda. Reuniu aquele sr. os seus amigos, convidou-os a *pegar pé*, com a sua pessoa, ante o illustre governador civil sr. Albano Coutinho, e feita a declaração adeziava, por si e por toda a clientela, a modos d'oferta por atacado, imaginou-se, ortodocsamente batizado mal-os amigos, apto, desde logo, para dar a fortuna e a vida no altar do novo regime...

Logares selectos

(CONTINUADO)

Qual é na constituição da familia o resultado d'este estado das coisas espirituas nos povos catholicos?

O resultado é este: A mulher, por uma doce necessidade instinctiva de protecção amovavel, de amparo carinhoso por um tepido sentimento de fidelidade sedentaria ás tradições do berço e do lar, por superstições de temperamento, por uma vaga attracção neuralgica para o indefenido, para o poetico ideal christão, continúa um pouco machinalmente a praticar, a desobrigar-se, a ir á missa a repetir a confissão, o crêdo, os mandamentos da egreja, o acto de contricção, os peccados mortaes, os peccados contra a natureza e os peccados que bradam ao ceu, amalgama confuso e estonteador de hypotheses tenebrosamente criminosas e horrendas, de facéis esconjuros d'algibeira, de combinações e reacções chemicas de peccados e de penitencias compensadoras, de culpas e de perdões correlativos, terminando tudo ao confessorario por lavagens com pletas e geraes da alma, uma vez por anno.

O homem, por seu lado, é fundamentalmente indifferente. Para se fixar n'uma opinião sobre este assumpto, precisaria de o conhecer; e estudar este genero de questões, além de não estar nos seus habitos intellectuaes, seria já um indicio manifesto de duvida, um começo de rebeldia, um peccado, emfim, de que o mais sensato é abstermo-nos.

Os menos impios entrincheiram-se n'esta formula: «São coisas superiores á nossa comprehensão, historias da carochá talvez, se assim o quizerem; indispensaveis, todavia, para a educação da mulher fragil e para a moralidade das classes baixas».

Ramalho Ortigão.

CONVITE

Da Commissão Auxiliar das Escolas Moveis e do Centro Escolar Republicano d'Ovar.

Devendo abrir brevemente as aulas da missão das Escolas Moveis pelo Metodo João de Deus, destinada ao ensino gratuito d'analfabetos menores e adultos, peço a todas as pessoas que pretendam sêr alunos da referida escola se inscrevam desde já no livro respetivo, patente no Centro Republicano todas as noites, das 6 ás 8 horas da noite. Pelas creanças podem assinar a inscrição quaesquer membros de suas familias.

A escola é gratuita, fornece aos alunos indijentes algum material escolar gratuito, e oferece no fim do ano letivo premios escolares de applicação, assiduidade e bom ezito.

Pelo Centro Escolar Republicano,

Luiz Neves.

Pela Commissão local Auxiliar das Escolas Moveis,

Antonio Valente.

sacrificios e inegalavel persistencia a Benemerita coletividade tem espalhado pelo paiz as suas escolas modelo, servidas para a tecnica da aprendizagem das primeiras letras por um metodo de leitura que é uma jenial e peregrina maravilha, o melhor, o mais natural, o mais simples mecanismo revelador da consciencia e do raciocinio.

Sem contestação é a unica escola—das existentes—digna de aproveitar-se para a infancia, como, tambem, é aquella que mais prontamente dota os adultos da ferramenta preciosa que lhes abre novos destinos. E' intuitivo, então, que feita de sacrificios e prestando relevantissimos servicos, para não sêr obra sobre areia se quer frequentada, bemquerida. Inscreverem-se como alunos é o dever de todos os analfabetos, estimular os ignorantes a que vão lá aprender é obrigação de todos os instruidos.

Como se sabe a escola não tem politica nem distintivo religioso, é para todos, limitando-se a ensinar a lêr, escrever, contar, e a dar lições de honestidade e dignidade. Não a crearam os republicanos d'Ovar para rede politica de votos ou dependencias—isso foi chão que deu uvas...—e a Associação das Escolas Moveis para intuitos taes nunca nol-a concederia.

E' a escola de todos para todos; é, ainda, a unica escola que possam aproveitar aqueles que devido ás condições do trabalho levam as horas diurnas no ganha-pão. Desinteressada, aberta de par em par, aceita todos os analfabetos adultos e a petizada que é de ver ensinarm'os, d'harmonia com as ezjencias da epoca de civilização transcorrente.

Os nossos amigos, os republicanos d'esta vila, mostrem a sua dedicacão por esta bela e frutuosa tarefa dando-lhe todo o seu apoio. O nosso povo é indolente e um tanto cético para estas couzas da mais sabida importancia, estimulem-o, façam-o compreender a grande vantagem que é o funcionamento d'uma missão das Escolas Moveis na nossa vila. Essa missão até agora era temporaria; d'ora em diante ha fundadas esperanças de que venha a sêr permanente, o que com certeza facilita e dá mais ezito á inscrição de alunos nas aulas diurnas de menores.

O professor a cargo de quem está a rejencia das aulas é muito nosso conhecido, é como que um vareiro. E' elle o probo e inteligente amigo nosso, Arala Pinto, um rapaz de belas qualidades affectivas, o que é excelente dote de educador.

A inscrição d'alunos, como n'outro lugar se diz, pode fazer-se todos os dias, e é da maior conveniencia para o regular funcionamento das aulas que, quantos pretendam aproveitar, se inscrevam immediatamente. Para o anuncio respetivo, pois, chamamos a atenção publica, recomendando insistentemente aos nossos correligionarios este magno assumto.

COMO D'ANTES

Temos de ser e estar como d'antes. Precisamos de manter a nossa organização partidaria, alentados pela mesma fé, queimando-nos nas labaredas do mesmo ideal, que a nossa vida reside na lucta aspera e intelligente de cada hora.

Estas adhesões collectivas que chegam, como rebanhos pacificos voltando ao redil, são de bandos d'esfomeados que querem a gamella que foge e de partomineiros que se bandeiam por um reles prato de lentilhas. O seu fim, adherindo, é immoral e baixo.

Querem achar-nos da gafeira que os reduziu á ultima degradação, como se fôramos irmãos em crenças ou quadri-

lheiros da mesma dobra d'estrada.

Querem-nos seduzir pelo canto suave dos rouxinoes da sua imprensa ou impalmar como palermas de arraial de feira, que se não lhe conhecessemos os vicios da cépa e ás pituitarias não nos chegasse o vaporzinho das suas manhas.

Luctar é viver, diz-se, e mais que nunca, numa constancia heroica e numa união absolutamente concorde, precisamos de trabalhar pela causa que defendiamos como um sonho, pelos ideaes nobres que defendiamos com a crença de religiosos.

Nada de dormir sobre os loiros que tantas vidas custaram, nada de parar nesta faina sublimemente triste de varrer a devassidão, o peculato, todos os miseraveis sem sombra de caracter e todos os patetas bem estipendeados e sem fumos de intelligencia.

A Republica é um facto, politicamente, instalada nas cadeiras do Terreiro do Paço. E' preciso agora estabelece-la solidamente, proficuamente, em toda a banda; na mesa do professor primario e na secretaria da camara municipal; na consciencia de cada um de nós, como um ideal justo, nobre e santo.

E' preciso trabalhar. Necessitamos demolir e edificar sobre alicerces solidos, para que a obra seja duradoira e nella não venham a entrar as ratazanas do thesouro, que devoraram o velho regimen.

E' isto verdade? Se é!... Mas é necessario e urgente que nos conservemos como d'antes, alentados pela mesma fé, queimando-nos nas labaredas do mesmo ideal, que a nossa vida reside na lucta aspera e intelligente de cada hora.

JUSTA CONSAGRAÇÃO

Foi uma verdadeira apothose a homenagem de saudade prestada domingo passado em Lisboa aos illustres mortos—contra-almirante Candido dos Reis e professor Miguel Bombarda.

Republicanos e revolucionarios, souberam que o movimento redemptor se ia dar mas o fatal destino não os deixou assistir ao triumpho da sua causa.

Os seus funeraes, ao passo que glorificavam as duas victimas, foram uma grandiosa consagração á Republica.

O nosso eterno respeito á memoria dos dois illustres cidadãos.

Nos funeraes foi o nosso partido representado pelo nosso prestimoso amigo dr. Domingos Lopes Fidalgo, a camara municipal d'Ovar pelo seu vereador Manoel Pereira Dias e este semanario pelo nosso devotado correligionario Manoel Soares Guedes.

No edificio dos paços do concelho a bandeira da Republica envolta em crepes conservou-se a meia haste durante o dia, em signal de lucto.

Camara Municipal

(Sessão de 17 d'outubro)

Não tendo o Governador Civil do districto nomeado vice-presidente, elegeu a commissão administrativa para esse cargo o vogal Celestino Soares d'Almeida.

Fez-se a leitura do expediente, que constava dos seguintes officios:

Do Ministerio da Guerra, agradecendo a saudação dirigida ao exercito, do Governador Civil d'Aveiro, Administrador do Concelho, da Associação de Soccorros Mutuos Ovarense, da Associação dos Bombeiros Voluntarios, do Provedor da Misericordia, do Juiz de Direito, do dele-

Camara Municipal d'Ovar

No dia 10 d'outubro corrente, existia no cofre municipal a quantia de 5:037\$126

Do dinheiro em cofre, foram pagos até 10 do corrente os mandados de n.º 289 a 315, assignados pelo Ex.º Dr. Soares Pinto, na importancia de réis 666\$480

E a folha dos empregados, do mez de setembro, na importancia de réis. 209\$563

Depois do dia 10, foram pagos os mandados de n.º 316 a 326, assignados pelo actual presidente, Dr. Pedro Chaves, mas da gerencia anterior, na importancia de 173\$945 1:049\$988

Existe actualmente. 3:987\$138

Existem em documentos não pagos: Conhecimentos de fóros desde 1903 a 1909, inclusivè, alguns incorreveis 782\$557

Conhecimentos dos mezes d'agosto e setembro ultimos, dos reaes ou impostos municipaes 1:389\$330 2:170\$887

Total em dinheiro e documentos 6:158\$025

D'aquella quantia de 3:987\$138 réis, acha-se depositada na Caixa Geral de Depositos, a de réis 376\$749, de conta de viação, existindo contas na secretaria para serem pagas, todas do tempo da camara anterior, no total de réis 676\$095

Vallega—José Maria da Silva Graça.

S. Vicente—José Francisco d'Andrade.

Arada—Joaquim José dos Reis.

Maceda—Manuel Marques da Costa Rios.

Cortegaça—Alberto de Sá Cambôa.

Esmoriz—Dr. Antonio da Silva Tavares.

Em New York constituiu-se ha pouco uma sociedade, com o fim de educar convenientemente a mulher. O programma é interessante como se vê:

Confiar em si e tornar-se independente. Cosinhar e fabricar bem pão. Fazer camisas. Não usar tranças postiças. Abolir o pó d'arroz. Usar sapatos commodos e de sola grossa. Fazer os vestidos proprios. Pontear meias e pregar botões. Dizer sim, ou não, e dizel-o com o coração nas mãos. Usar vestidos de chita, quando assim se tornar necessario, e não se envergonhar d'isso. Antes correr e saltar que dar em tsysica. Preferir a boa reputação do noivo ao dinheiro que elle possa ter. Ter a casa bem arranjada e cada cousa no seu lugar. Subordinar a despeza á receita e economisar alguma coisa. Proibir-lhe o aperto da cintura, como na China se prohibe o opio. Fazer vêr que o afastamento da economia conduz á miseria. Mostrar que um rapaz industrioso e bem comportado vale mais que uma du-

ANNUNCIOS

Camara Municipal d'Ovar

Pelo presente são convidados todos os devedores de fóros municipaes, os dos annos anteriores ao corrente, a entrar com a importancia dos seus debitos no cofre camarario no prazo de oito dias, sob pena de execução, e os d'este anno no prazo de quinze dias, um e outro contados da publicação d'este annuncio.

Egualmente se convidam os habitantes da villa ao cumprimento das posturas municipaes, principalmente no que diz respeito a limpeza, não só deixando de fazer despejos para as ruas, como tapando, dentro do prazo de um mez, sob pena de ulterior procedimento, todos os boeiros ou canos de esgoto que deem para a via publica.

Ovar, 17 d'outubro de 1910.

O PRESIDENTE,

Pedro Virgolino Ferraz Chaves.

gado do Procurador da Republica, do parcho d'Ovar, do escrivão de fazenda e recebedor do Concelho, felicitando, agradecendo e retribuindo os cumprimentos e offerecimentos feitos pela Camara.

Officio do sub-delegado de saude requisitando vaccina. Mandado satisfazer.

Officio do sub-inspector primario, enviando a folha das despesas devidas pelos exames do 2.º grau feitos no corrente anno na importancia de 129\$120 réis. A Camara deliberou officiar ao mesmo sub-inspector, pedindo a nota dos alumnos de Espinho que aqui fizeram exame, afim da Camara d'aquelle concelho pagar a sua quota parte. Ainda relativamente a exames resolveu pagar as despesas com os exames do 2.º grau em 1909, visto já haver verba votada e approvada no orçamento supplementar da Camara transacta, na importancia de 102\$320 réis.

Deferiu o requerimento de Manoel Augusto Nunes Branco, membro d'uma comissão promotora de festejos em homenagem á implantação da Republica Portuguesa, concedendo licença para illuminar a frontaria dos paços do concelho e collocar coretos, mastareus, ornamentações, etc., na Praça da Republica, no dia 23 do corrente.

Deliberou avisar todos os devedores de fóros anteriores ao corrente a pagarem os seus debitos no prazo de 8 dias sob pena de serem executados judicialmente; e bem assim convidar os foreiros em divida do anno corrente a pagarem no prazo de 15 dias.

Resolveu adquirir as roupas e mobiliario indispensaveis para as cadeias, onde nada havia, e bem assim auctorisar as obras a fazer na cosinha e cobertura do deposito d'agua, mandando o orçamento das portas de ferro necessarias para as mesmas cadeias.

Resolveu demittir, por incompetencia profissional, o professor da escola do sexo masculino do legado Ferrer, Manoel José da Fonseca, nomeando interinamente Antonio Francisco da Silva para exercer o dito logar, abrindo concurso para o provimento da referida escola.

Resolveu mandar proceder á numeração de policia de todas as casas da villa.

Deliberou modificar a nomenclatura de varias ruas, consagrando-as a nomes illustres e collocar os competentes letrados.

Deliberou ainda intimar o arrematante dos impostos indirectos municipaes a pagar as duas prestações vencidas dos mezes d'agosto e setembro e bem assim a multa respeitante ás vencidas e vincendas em harmonia com o respectivo auto de arrematação.

Convidar todos os habitantes da villa a cumprirem as posturas municipaes, especialmente quanto a limpeza, não despejando absolutamente nada para a rua, e tapando todos os boeiros ou canos que dão para a via publica.

Deliberou reforçar o pedido constante d'um abaixo assignado apresentado por varios moradores dos logares d'Assôes, Largo de S. Miguel e rua do Bajunco, solicitando da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes o estabelecimento d'uma passagem de 6.ª cathogoria aos kilometros 299, 370, visto a mesma Companhia ter mandado vedar a passagem que ali existia.

Deliberou adquirir directamente do Vacuum Oil Company o petroleo preciso para a illuminação publica, afim de ser melhorada.

Mandou elaborar o orçamento para a limpeza e pintura do graedamento da Praça da Republica.

Deliberou que se transcrevesse na acta a nota da existencia de fundos no cofre municipal, enviada pelo thesoureiro, a qual publicamos n'outro logar.

Procedeu-se á distribuição de pelouros, ficando a cargo do Presidente, pleitos, fóros, arborisação e policia municipal; do vice-pre-

sidente, instrucção e illuminação municipal; dos vereadores José d'Oliveira Lopes, obras e baldios; Fernando Arthur Pereira, mercados, afilamentos e matadouro; José Gomes da Silva Bonifacio, viação e incendios; Manoel Dias de Carvalho, cemiterio, beneficencia, lactação e impostos; e Manoel Pereira Dias, limpeza e aguas.

Vida partidaria

Adhesão

Fez a sua adhesão ao partido republicano na comissão parochial de Vallega o snr. dr. Antonio da Silva Tavares, d'aquella freguezia, adhesão que foi renovada perante a comissão municipal.

NOTICIARIO

Dia a Dia

Fazem annos no dia 24 as snrs.ª D. Maria Barbara Barbosa de Quadros, D. Elisa Augusta Teixeira de Pinho e a menina Rita Perfeito de Pinho.

As nossas felicitações.

—De regresso de Moçambique, onde por dois annos esteve em serviço, encontra-se entre nós desde sexta-feira, o nosso excellentissimo amigo e conterraneo Zeferino Camossa Ferraz d'Abreu, brioso tenente do exercito.

Um grande abraço de regosio pela sua chegada e de congratulação, por ao entrar no paiz, ver tremular a bandeira da Republica.

—Passa incommodado de saude o nosso bom amigo Adolpho Amaral.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

—Em companhia de sua tia a snr.ª D. Benedita d'Oliveira Vaz e Silva, partiu sabbado para Lisboa o snr. José Dias da Silva, esse bello rapaz que foi alguns mezes nosso hospede em Ovar, onde angariou muitas e sinceras sympathias.

Renovamos o abraço da despedida.

—Partiu para Lisboa com seu filho João, o snr. João d'Oliveira Gomes Silvestre, considerado constructor naval.

—Estiveram de visita n'esta villa os nossos conterraneos José e Bernardo Barbosa de Quadros.

—Chegaram do Furadouro com suas familias os snrs. Antonio Dias Simões, Fernando Arthur Pereira, e Julio Pereira Vinagre.

Festejos

Promovidos por uma comissão de correligionarios nossos, realisam-se domingo proximo imponentes festejos n'esta villa em homenagem á implantação da Republica Portuguesa.

A's 6 horas da manhã ha alvorada pelas duas bandas marciaes da villa, Ovarense e dos Bombeiros Voluntarios, sendo annunciada por uma salva de 21 tiros. Estas bandas, depois de tocarem algumas peças na Praça da Republica percorrerão algumas ruas da villa, até ás 8 horas.

Das 10 horas ao meio dia tocarão as mesmas bandas em frente aos paços do concelho, onde se deve effectuar uma sessão publica na sala das sessões camararias, como um acto de confraternisação entre as auctoridades e o povo.

Das 3 horas ao anoitecer nos coretos postados na Praça far-se-hão ouvir as referidas musicas.

Das 8 á meia noite ha festival nocturno em que tomam parte

as mesmas bandas. A frontaria será profusamente illuminada a acetilene e baldes venezianos e uma vistosa illuminação se distribuirá pela Praça.

N'este festival será queimada uma grande quantidade de fogo de Vianna do Castello fornecido pelo distincto pyrotechnico d'aquella cidade snr. José de Castro, que, como homenagem tambem ao fim a que são dedicados os festejos, apresentará trabalhos de surpreendente effeito e completa novidade.

Um magnifico bouquet luminoso dará termo ao festival.

A Praça da Republica será embandeirada e ornamentada a capricho.

Espera-se que esta festa seja augmentada com mais algumas diversões.

Fallecimento

Na sua casa de Villarinho, de Vallega, falleceu no dia 17 de manhã o bemquisto proprietario snr. Manuel Pereira de Mendonça, pae do nosso presado amigo snr. Manuel Pereira de Mendonça Junior, membro da comissão parochial republicana d'aquella freguezia.

O saímento funebre realisouse no dia immediato de manhã, com numerosissima assistencia.

A chave do feretro foi entregue ao snr. dr. José Antonio d'Almeida e as toalhas aos snrs. drs. Dascalço Coentro e João Maria Lopes.

A's borlas pegaram os snrs. Ernesto Zagalho de Lima, Manuel Gomes Pinto, Americo Valente Compadre e Nunes Branco.

Os officios funebres effectuaram-se em seguida com a assistencia da capella Ovarense na egreja parochial.

A familia do extincto, especialmente áquelle nosso amigo e correligionario a expressão do nosso pesar.

Vaccina

Na administração do concelho ha amanhã e nos dias seguintes pelas 10 horas da manhã vaccinação e revaccinação gratuita para creanças e adultos.

E' de toda a conveniencia que os chefes de familia submettam seus filhos a esta medida prophylactica contra a variola, visto que alguns casos d'esta doença se tem registado ultimamente na villa.

Tarifa camararia

A seguir damos os preços dos diversos generos vendidos no mercado d'esta villa no dia 29 de setembro findo, que ficam constituindo a tarifa camararia d'este concelho:

Trigo (20 litros)	1\$060
Milho branco, idem	630
Milho amarello, idem	600
Centeio, idem	660
Cevada, idem	680
Feijão branco, idem	880
Feijão vermelho, idem	940
Feijão rajado, idem	720
Feijão amarello, idem	800
Aveia, idem	600
Painço, idem	900
Vinho grosso (litro)	50
Azeite, idem	300
Manteiga (kilo)	800
Vacca, idem	260
Linho, idem	440
Batata (15 kilos)	300
Ovos (cada cento)	1\$400
Gallinha	600
Franco	300
Cera (kilo)	900
Melancia	30
Melão	30
Pão meado (20 litros)	900

Regedores

Pelas auctoridades republicanas foram nomeados regedores das differentes freguezias d'este concelho os seguintes cidadãos:

Ovar—Manuel Gomes Pinto.

Indicações para todos

Commercio

(Noticias da ultima semana)

CAMBIOS

No Porto: valor da libra, ouro, de 4\$600 a 4\$640 réis.
 Valor da libra, papel, de 4\$580 a 4\$600 réis.
No Brazil: cambio—18—¹/₂ Londres, valor da libra 13\$333 réis. Custando no Brazil uma libra 13\$333 réis, produz em Portugal, ao cambio de 52 1/4 4\$600 réis.
 Cada 100\$000 réis brasileiros, a esta taxa, produzem 34\$000 réis, moeda portugueza.

Preço dos Generos

No nosso mercado

SETUBAL

Arroz: 1.^a qual., 15 k. 1\$250 réis
 > 2.^a > 15 > 1\$200 >
BAIRRADA
 > 1.^a qual., 15 k. 1\$150 >
 > 2.^a > 15 > 1\$100 >
 > 3.^a > 15 > 1\$050 >
 Batatas, 15 kilos. 300 >
 Centeio, 20 litros. 650 >
 Fava, 20 litros 550 >
 Farinha de milho, 20 l. 650 >
 > trigo, 1.^a qual. k. 103 >
 > 2.^a > > 93 >
 > cabecinha > 62 >
 > semente superfina > 40 >
 > grossa > 38 >
 Feijão vermelho, 20 l. 900 >
 > branco, 20 > 900 >
 > mistura, 20 > 700 >
 Milho branco, 20 > 620 >
 > amarello, 20 > 600 >
 Ovos, duzia 140 >
 Tremoço, 20 litros 380 >
 Azeite, 1.^a qual., litro 360 >
 > 2.^a > > 320 >
 > 3.^a > > 300 >
 Alcool puro, 26 lit. 7\$020 >
 Aguard. de vinho, 26 l. 4\$680 >
 > bagaceira, 26 lit. 3\$720 >
 > figo, 26 litros 2\$860 >
 Geropiga fina, 26 > 2\$600 >
 > baixa, 26 > 1\$950 >
 Vinho tinto, 26 > 1\$200 >
 > branco, 26 > 1\$300 >
 > verde, 26 > 1\$300 >
 Vinhagre tinto 26 > 1\$000 >
 > branco 26 > 1\$200 >

No Furadouro

Emprezas de Pesca

«Companha Boa Esperança», «Companha d'Espinho», «Companha do Soccorro», «Companha S. José», «Companha S. Pedro».

Correio

Aberto todos os dias das 8 horas da manhã ás 9 da noite, excepto aos domingos, que fecha á 4 hora da tarde.
 Registos e Vales até ás 5 horas da tarde.
 Expede as malas para o Norte pelo comboio das 5,52 da manhã e 6,17 da tarde e para o Sul pelo das 7,50 da manhã e 10,24 da noite.

Continente, Ilhas, Africa e Hespanha

Cartas (sem limite de peso ou volume), cada 20 gr. ou fracção, Portugal e colonias 25 réis
 Idem (idem, idem), cada 15 gr., ou fracção para Hespanha 25 réis
 Jornaes (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção 2 1/2 rs.
 Impressos (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção 5 réis
 Manuscriptos (sem limite de peso ou volume)—Até 250 gr. 25 réis
 Cada 50 gr. mais ou fracção 5 réis
 Amostras sem valor (peso maximo de 250 gr.; dimensões 30 cm. de comprimento), cada 50 gr. ou fracção. 5 réis

Brazil e mais paizes estrangeiros, excepto Hespanha

Cartas, até 20 gr. 50 réis
 > cada 50 gr. ou fracção. 30 réis
 Bilhetes postaes: cada. 20 réis
 Jornaes e impressos (peso maximo 2:000 gr.) cada 50 gr. ou fracção 10 réis
 Jornaes para o Brazil, cada 50 gr. ou fracção 5 réis
 Avisos de recepção—Cada um 50 réis
 Registo—50 réis, além do porte, por cada objecto.
 Cartas com valor declarado—Premio do seguro, além do porte e premio do registo da carta: Continente, Ilhas e Ultramar, 20 réis por cada 20\$000 ou fracção.
 Encomendas postaes—Volume maximo 25 decimetros cubicos, não podendo o seu comprimento ser superior a 60 centimetros, nem inferior a 10 centimetros.—Portugal (Continente e Ilhas) 200 réis até 3 kil.; 250 réis até 4 kil.; 300 réis até 5 kilos; (Africa) 400 réis 5 kil.
 Vales do correio—Portugal (Continente e Ilhas) 25 réis por 5\$000 réis ou fracção. Limite 500\$000 réis, 200\$000 réis, 100\$ réis, conforme houveram de ser pagos nas sedes de districto, de comarca ou concelho.—Possesões portuguezas, 150 réis por 5\$000 réis ou fracção.
 Os vales nacionaes tem o sello correspondente á quantia porque forem emitidos.
 Telegrammas—Para o continente do paiz, 10 réis por palavra e 50 réis de taxa fixa.

Lei do Sello

Recibos particlares

De 1\$000 até 10\$000 réis 10
 > 10\$001 > 50\$000 > 20
 > 50\$001 > 100\$000 > 30
 > 100\$001 > 250\$000 > 50
 Cada 250\$000 réis a mais ou fracção 50
 Valor não conhecido ou declarado 500
 Cheques ao portador 20

Letras de cambio

Sendo á vista e até 8 dias

De 1\$000 até 20\$000 réis 20
 > 20\$001 > 50\$000 > 50
 > 50\$001 > 250\$000 > 100
 Cada 250\$000 réis a mais ou fracção 100

A mais de 8 dias de prazo

De 1\$000 até 20\$000 réis 20
 > 20\$001 > 40\$000 > 40
 > 40\$001 > 60\$000 > 60
 > 60\$001 > 80\$000 > 80
 > 80\$001 > 100\$000 > 100
 Cada 100\$000 réis a mais ou fracção 100

Sacadas no ultramar e no estrangeiro e pagaveis em Portugal

De 1\$000 até 20\$000 réis 20
 > 20\$001 > 100\$000 > 100
 Cada 100\$000 réis a mais ou fracção 100

Associação dos Bombeiros Voluntarios

Presidente da direcção—Dr. Antonio dos Santos Sobreira.
 Thesoureiro—Dr. Antonio d'Oliveira Descalço Coentro.
 Commandante—Dr. Joaquim Soares Pinto.

Toques de incendio

Ruas da Praça—Graça—S. Thomé—Ribas—Areal—Neves e Sant'Anna 4 Badaladas
 Bairro dos Campos—Ruas do Loureiro—S. Bartholomeu e Lavradores. 5 >
 Ruas das Figueiras—Outeiro—Fonte—Oliveirinha—Lamarão e Motta 6 >

Bairro d'Arruela até á Poça 7 Badaladas
 Ruas do Bajunco—S. Miguel—Lagôa—Nova—Velha—Pinheiro e Brejo. 8 >
 Ponte Nova—Ponte Reada e Soberal 9 >
 Estação Pellames. 10 >
 Estação—Cima de Vila e logares visinhos 11 >
 Ribeira. 12 >
 Assões—Granja e Guilhovae 13 >
 Furadouro. 14 >
 Para cessar—3 badaladas.

Associação de Soccorros Mutuos

Presidente da direcção—Dr. João Maria Lopes.
 Thesoureiro—Manoel José dos Santos Anselmo.
 Cartorario—Manoel Augusto Nunes Branco.
 Medico—Dr. Salviano Pereira da Cunha.
 Esta associação tem por fim exclusivo soccorrer os socios doentes ou temporariamente impossibilitados de trabalhar e concorrer para o funeral do associado que fallecer.

Bibliotheca Escolar

Aberta das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, nos mezes de Maio a Setembro, e das 6 ás 9 da noite, nos mezes de Outubro a Abril. Nos Domingos e dias Santificados estará aberta só de noite.

Commissão de Beneficencia Escolar

Presidente—Dr. Pedro Virgolino Ferraz Chaves.
 Secretaria—D. Gracinda Augusta Marques dos Santos.
 Thesoureiro—Dr. João Maria Lopes.

Armazens de Vinhos

Afonso José Martins.
 Antonio da Silva Brandão Junior.
 Carrelhas & Filho, Successor.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel Soares Pinto.

Agencias Bancarias

João José Alves Cerqueira, do Banco Commercial de Lisboa.
 João da Silva Ferreira, de Joaquim Pinto Leite e Pinto da Fonseca & Irmão.
 Joaquim Ferreira da Silva, dos Bancos: Alliança, Minho e Commercial do Porto.
 Viuva de José Maria Pereira dos Santos, do Banco de Portugal.

Agentes de Seguros

Carrelhas & Filho, Successor, da Companhia «Portugal».
 João José Alves Cerqueira, das Companhias «Indemnizadora» e «Probidade».
 João da Silva Ferreira, da Companhia «Garantia».
 Joaquim Ferreira da Silva, das Companhias «Fidelidade» e «Union y el Fenix Español».
 José Luiz da Silva Cerqueira, da Companhia «Internacional».

Constructores de Fragatas

João d'Oliveira Gomes, João de Oliveira Gomes Silvestre.

Depositos de Azeite

Afonso José Martins, José Ferreira Malaquias, José Rodrigues de Figueiredo, Manoel Valente de Almeida.

Exportadores de Sardinha

Antonio Augusto Fragateiro, Joaquim Valente d'Almeida.

Fabricas

A Varina (conservas alimenticias)—Ferreira, Brandão & C.^a, Moagem de Cereaes—Soares Pinto & C.^a, Limitada, Ceramica—Peixoto, Ribeiro & C.^a.

Hoteis e Hospedarias

«Cadete»—Estação, «Canastreiro»—Rua de St.^a Anna, «Central»—Rua da Praça, «Cerveira»—Furadouro, «Jeronymo»—Largo do Chafariz.

Lojas de Fazendas

João Alves—Praça, João Costa—Praça, José Garrido—Rua dos Campos.

Mercearias

Francisco de Mattos—Praça, José Gomes Ramillo—Rua do Bajunco, Viuva Cerveira—Praça, Manoel Valente d'Almeida—Praça, Pinho & Irmão—Praça, Viuva de José de Mattos—Poça, Viuva Salvador—Largo do Chafariz, Tarujo & Laranjeira—Rua da Graça.

Negociantes de Cereaes

Domingos da Fonseca Soares, Francisco Correia Dias, Manoel da Silva Bonifacio & C.^a, Salvador & Irmão.

Padarias

A Panificadora, Carlota, Oyarense, Patria.

Recebedoria

Recebedor—Antonio Valente Compadre.
 Aberta todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Tanoaria

Carrelhas—Rua das Figueiras.

Vendedores de Cal

Manoel da Cunha e Silva, Manoel d'Oliveira da Cunha.

HORARIO DOS COMBOIOS

DESDE 15 DE MAIO DE 1910

DO PORTO A OVAR E AVEIRO

Estações	Tr.	Tr.	Om.	Tr.	Rap.	Tr.	Tr.	Tr.	Exp.	Mix.	Rap.	Tr.	Tr.	Cor.
S. Bento	4,15	5,19	6,35	7	8,50	9,39	11,20	2,14	3,6	—	5	5,10	6,26	8,45
Campanhã	4,25	5,30	6,50	7,10	9	9,55	11,30	2,25	3,30	3,52	5,10	5,20	6,35	9,5
Gaya	4,38	5,43	7,1	7,22	9,11	10,14	11,45	2,39	3,41	4,29	5,21	5,29	6,47	9,24
Valladares	4,49	5,54	7,9	7,33	—	10,25	11,57	2,51	3,49	4,44	—	—	6,58	9,34
Granja	5,4	6,9	7,19	7,48	9,23	10,43	12,14	3,8	3,58	4,56	5,33	5,47	7,13	9,42
Espinho	5,12	6,17	7,27	7,55	9,29	10,49	12,23	3,14	4,5	5,7	5,39	5,56	7,21	9,55
Esmoriz	5,28	6,31	7,35	8,9	—	11,2	12,36	3,29	4,13	—	—	6,11	7,35	10,4
Cortegaça	5,31	6,36	—	8,14	—	11,7	12,41	3,34	—	—	—	6,17	7,40	—
Carvalheira	5,36	6,41	—	8,20	—	11,11	12,46	3,39	—	—	—	6,22	7,45	—
OVAR	5,47	6,51	7,50	8,30	—	11,22	12,57	3,49	4,31	6,2	—	6,34	7,55	10,24
Vallega	5,54	—	7,56	8,37	—	11,29	1,4	3,56	—	—	—	6,40	—	—
Avanca	6,1	—	8,1	8,42	—	11,35	1,10	4,1	—	—	—	6,46	—	—
Estarreja	6,13	—	8,13	8,55	—	11,49	1,22	4,14	4,50	6,36	—	7,1	—	10,45
Aveiro	6,40	—	8,37	9,21	10,5	12,13	1,48	4,40	5,11	7,12	6,14	7,27	—	11,10

DE AVEIRO E OVAR AO PORTO

Estações	Tr.	Cor.	Tr.	Tr.	Mix.	Tr.	Tr.	Rap.	Tr.	Mix.	Tr.	Tr.	Rap.	Om.
Aveiro	3,54	5,7	—	7,12	8,20	9,50	11,21	2,5	2,20	5,37	6	—	9,57	10,28
Estarreja	4,25	5,30	—	7,42	9,10	10,20	11,49	—	2,50	5,58	6,30	—	—	10,53
Avanca	4,36	—	—	7,53	—	10,31	12	—	3,1	—	6,41	—	—	—
Vallega	4,42	—	—	7,59	—	10,37	12,7	—	3,7	—	6,47	—	—	—
OVAR	4,50	5,52	7,20	8,6	9,55	10,44	12,15	—	3,14	6,17	6,54	8,30	—	11,12
Carvalheira	5	—	7,31	8,17	—	10,55	12,26	—	3,25	—	7,5	8,41	—	—
Cortegaça	5,6	—	7,36	8,22	—	10,59	12,31	—	3,30	—	7,10	8,46	—	—
Esmoriz	5,12	6,5	7,41	8,27	—	11,5	12,36	—	3,35	6,32	7,15	8,52	—	11,26
Espinho	5,29	6,17	7,58	8,43	10,26	11,21	12,51	—	2,39	6,45	7,30	9,10	10,36	11,34
Granja	5,35	6,26	8,4	8,49	10,42	11,17	12,58	—	2,45	6,52	7,36	9,16	10,42	11,40
Valladares	5,54	6,38	8,23	—	11,4	11,45	1,18	—	4,13	7,6	7,53	9,33	—	11,54
Gaya	6,12	7	8,39	9,9	12,12	12	1,33	—	8	4,26	7,27	8,8	9,48	10,59
Campanhã	6,23	7,11	8,50	9,18	12,26	12,10	1,45	—	3,8	4,37	7,41	8,19	9,59	11,7
S. Bento	6,34	7,31	9,2	9,32	—	12,22	1,57	—	3,18	4,47	7,55	8,27	10,8	11,18

SUPLEMENTO AO N.º 130 DE

A PATRIA

Director — Antonio Valente d'Almeida

Redacção — Rua de Santa Anna

Orgão republicano do concelho de Ovar

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Administrador — Fernando Arthur Pereira

Rua das Figueiras

ASSIGNATURA	Propriedade da Empresa do jornal "A PATRIA,"	ANNUNCIOS
Em Ovar (villa), semestre 500 réis	Composição e impressão — IMPRENSA CIVILIZAÇÃO	Primeira publicação, 40 réis a linha. Repetições, 20 réis.
Para fóra da villa, continente e Africa, semestre 600 >	de Viuva Lemos & Gonçalves	Permanentes e réclames, a preços convencionaes.
Brazil, semestre 700 >	RUA DE PASSOS MANOEL, 211 a 219 — PORTO	COMMUNICADOS a 50 réis a linha. Aos assignantes 25 %
Avulso 20 >		de abatimento.

Festas da Republica EM OVAR

Hoje, domingo, o povo d'Ovar é convidado por um grupo de sinceros e dedicados republicanos a tomar parte numa festa de confraternização democratica solenizadora do advento da Republica. Tem esta festa um belo carater de civismo e foi intenção dos seus promotores, ao planeal-a, dar por um espectáculo de alegria e vivacidade a ocasião ao nosso povo de saudar o novo rejime, numa intima associação de sentimentos e idealidade.

O propozito não foi pois tão só uma simples e anodina questão de foguetes e muzicata, vizando mais alto quiz que se fundissem num espirito comum os pensamentos do povo para que uma bela impressão subsistisse de unidade e concordia.

Vae ter realidade o projecto, vão os iniciadores da simpatica e esplendida festa vêr coroados de ezito pleno os seus esforços e a sua intenção nobre.

Povo d'Ovar, homens redimidos pela glorioza e esplendente Revolução, associae-vos pacifica e fraternalmente á festa que é vossa, pois que é do povo, de todos nós!

Damos a seguir o

PROGRAMA DOS FESTEJOS

A's 6 horas da manhã alvorada pelas duas bandas marciaes d'esta villa «Ovarense» e «Bombeiros Voluntarios» a qual é annunciada por uma salva de 21 tiros. As bandas depois de tocar algumas peças na Praça da Republica percorrerão algumas ruas da vila em demonstrações festivas até ás 8 horas da manhã.

Das 10 horas ao meio dia tocam as mesmas bandas junto aos Paços do municipio. Ao meio dia torneio de tiro junto ás cadeias da comarca numa explanada apropriada para esse brilhante numero do programa, e que é promovido pelos ex.^{mos} snrs. José Vidal e Antonio Valente Compadre.

A's 2 1/2 da tarde sessão publica no salão nobre da camara onde pelas autoridades republicanas será recebida a comissão dos festejos e convidados de representação no districto, como um acto de eloquente confraternização entre as autoridades e o povo.

D'aquela hora até ao anoitecer em coretos, na Praça, far-se hão ouvir as referidas Landas de muzica.

Das 8 horas á meia noite deslumbrante festival noturno, com iluminações brilhantissimas na frontaria dos Paços do concelho e largo da Praça.

Este numero do programa será magnifico, queimar-se ha grande quantidade de fogo de Viana fornecido pelo abalizado pirotecnico d'aquela cidade Jozé de Castro; que, como homenagem tambem ao fim a que são dedicados os festejos, apresentará trabalhos de surpreendente efeito e completa novidade.

Um magnifico bouquet luminoso dará termo ao festival.

A Praça da Republica será embandeirada e ornamentada a capricho.

BANQUETE REPUBLICANO

As comissões republicanas d'Ovar e Valega tendo deliberado oferecer aos seus convidados do districto um banquete convidam todos os seus correligionarios que queiram tomar parte nesse banquete a inscreverem-se até ao meio dia d'hoje.

A comissão dos festejos convida o povo d'Ovar a assistir aos festejos nomeadamente á sessão de confraternização entre as autoridades e o povo no salão dos Paços municipaes.